EXPEDIENTE - RECEBIDO
EM 18 ABR 1994

Nº 615/94

EXPEDIENTE LIDO
EM 18 ABR 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 615/94.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 06/06/94
POR Unanimidade

APROVADO EM 13/06/94
POR Unanimidade

DECRETA

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua nº 01, do Parque Residencial Alvamar II e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "ALEXANDRE RUDOLF VAS" a atual Rua nº 01, do Parque Residencial Alvamar II, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado a utilização de Verba Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de Abril do ano de 1994.

NELSON MARIANO DA SILVA
= Vereador - Autor =

OTMAR BRUCH
= Vereador - Co-Autor =

JUSTIFICATIVA:- ALEXANDRE RUDOLF VAS, Romeno, naturalizado brasileiro, é um dos pioneiros desta Cidade, chegando à Sarandi em 1º de Maio de 1942. Foi um grande batalhador pelo desenvolvimento da Cidade. Esta homenagem-Póstuma é o mínimo que esta Casa de Leis, pode oferecer a quem prestou relevantes serviços à comunidade Sarandiense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
2